



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Tel.: (32) 3496-0915

Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
1º da Lei Orgânica Municipal.

26 / 06 / 2026

LEI Nº 01449/2026

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional que especifica.

A Câmara Municipal de Paula Cândido/MG aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade suplementar, no orçamento do Município de Paula Cândido do exercício financeiro de 2026 no valor de R\$ 6.389.536,50 (seis milhões trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) como segue:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

2.07.01.15.451.0007.2.0043-1.706.000 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES SECRETARIA DE OBRAS- - - - R\$ 398.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 398.000,00

Total da Unidade 07 - - - - R\$ 398.000,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 398.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 398.000,00

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.05.02.10.301.0004.2.0025-1.621.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - - - - R\$ 300.000,00

2.05.02.10.301.0004.2.0025-1.621.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - - - - R\$ 500.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - R\$ 800.000,00

Sub-Unidade 05 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

2.05.05.10.303.0004.2.0033-1.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - - - - R\$ 300.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - R\$ 300.000,00

Total da Unidade 05 - - - - R\$ 1.100.000,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 1.100.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 1.100.000,00

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.05.02.10.301.0004.2.0025-1.621.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - - - - R\$ 314.200,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - R\$ 314.200,00

Total da Unidade 05 - - - - R\$ 314.200,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 314.200,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 314.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Tel.: (32) 3496-0915

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

2.07.01.15.452.0007.2.0044-1.710.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS-

----- - R\$ 300.000,00

2.07.01.26.782.0007.2.0050-1.710.000 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS

VICINAIS - - - - - R\$ 300.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 600.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 600.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 600.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 600.000,00

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.122.0003.2.0013-1.571.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC.

EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 250.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 250.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 250.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 250.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 250.000,00

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0003.2.0015-1.571.000 - 4.4.90.52.00 DESENV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 2.333.336,50

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.333.336,50

Total da Unidade - - - - - R\$ 2.333.336,50

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.333.336,50

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 2.333.336,50

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2.09.01.27.812.0010.2.0063-1.700.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE
E LAZER - - - - - -R\$ 196.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 196.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 196.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 196.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 196.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Tel.: (32) 3496-0915

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.10.02.13.392.0011.2.0069-1.710.000 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E	
EVENTOS CULTURAIS - - - - -	R\$ 200.000,00
2.10.02.13.392.0011.2.0069-1.710.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E	
EVENTOS CULTURAIS - - - - -	R\$ 100.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 300.000,00
Total da Unidade 10 - - - - -	R\$ 300.000,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 300.000,00

Total Geral Acresc - - - - - R\$ 300.000,00

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

2.07.01.15.452.0007.2.0044-1.706.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS	
- - - - -	R\$ 250.000,00
2.07.01.26.782.0007.2.0050-1.700.000 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE	
ESTRADAS VICINAIS - - - - -	R\$ 250.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 250.000,00
Total da Unidade 07 - - - - -	R\$ 500.000,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 500.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 500.000,00

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDOUnidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

2.07.01.15.451.0007.2.0043-1.706.000 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES SECRETARIA DE	
OBRAS - - - - -	R\$ 398.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 398.000,00
Total da Unidade 07 - - - - -	R\$ 398.000,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 398.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 398.000,00

Art. 2 – Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade suplementar, constante do artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos previsto no §1º do artigo 13 da Lei Federal 4.320/64, no montante estabelecido no Art. 1º desta Lei.

Art. 3 –Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – A proceder eventuais alterações no Plano Plurianual de Investimento em decorrência da aplicação desta Lei;

II – A proceder as eventuais suplementações do Crédito Suplementar autorizado por esta Lei, até o limite de suplementação constante da Lei Orçamentária Anual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Tel.: (32) 3496-0915

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Cândido/MG, 26 de junho de 2026.

EVERALDO ROBERTO DA
CONCEICAO:0413216678
6678

Assinado de forma digital
por EVERALDO ROBERTO DA
CONCEICAO:04132166678
Dados: 2026.06.26 16:21:48
-03'00'

Everaldo Roberto da Conceição
Prefeito Municipal

